

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizado o serviço de Tapa Buracos na Avenida 2, no bairro Nova Esperança II em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A realização do serviço de Tapa Buracos na Avenida 2, no bairro Nova Esperança II em Cuiabá.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar, em caráter de urgência, a realização do serviço de tapa-buracos na Avenida 2, localizada no bairro Nova Esperança II. A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com inúmeros buracos que vêm comprometendo não apenas a mobilidade urbana, mas, sobretudo, a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o trecho.

O estado atual da avenida aumenta consideravelmente o risco de acidentes, causa danos aos veículos e gera transtornos à população local, que depende da via para deslocamentos cotidianos, inclusive para acesso a serviços públicos, comércio e transporte coletivo. Além disso, a falta de manutenção contribui para a deterioração progressiva do pavimento, o que demanda uma intervenção imediata para evitar custos ainda maiores ao erário em obras futuras.

Diante do exposto, a execução do tapa-buracos na Avenida 2 mostra-se medida urgente e necessária, garantindo maior segurança, conforto e qualidade de vida à comunidade, além de assegurar o cumprimento do dever do poder público em manter as vias públicas em condições adequadas de uso.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de setembro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380030003500350035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

